



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA 2 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O ATO ELEITORAL DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

-----Aos seis dias do mês de maio, na sequência e nos termos do estabelecido no último parágrafo do ponto 2.2, da Ata da Comissão Eleitoral de 28 e 29 de abril pp., a presidente da Comissão Eleitoral remeteu por email a todos os membros efetivos daquela Comissão (anexo1), para efeitos de deliberação, o email do proponente da Lista D dos Estudantes (lista admitida condicionalmente) rececionado no dia 30 de abril pp. (anexo 2), do qual consta documento com a indicação dos «nomes completos (legíveis) e números de estudante» dos subscritores não candidatos da lista (anexo 3) cujas assinaturas constam do formulário de candidatura da mesma (anexo 4), conforme solicitado. -----

----- Tendo todos os membros efetivos da Comissão Eleitoral manifestado a sua concordância com a admissão definitiva da Lista D (anexo 5), a mesma é considerada, por unanimidade, como Admitida, após a presenta data. -----

----- Nada mais havendo a registrar, foi aprovada a presente ata (anexo 5), que será assinada pela presidente e pelo secretário da Comissão Eleitoral. -----

Ponta Delgada, 9 de maio de 2025

A presidente

O secretário